

**EDITAL DE INSCRIÇÃO - 2017**  
**PROGRAMA DE CURSO DE VERÃO “Paz e Direito” DA**  
**UNIVERSIDADE DE HIROSHIMA, JAPÃO**

A UNIVERSIDADE DE HIROSHIMA e a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO anualmente coordenam um curso introdutório ao direito japonês, com especial ênfase nas questões relacionadas à utilização da bomba atômica e participação na cerimônia oficial em homenagem às vítimas da bomba. Durante o programa, são também organizadas oportunidades de intercâmbio com os estudantes da Universidade de Hiroshima por meio de visitas ao *campus* da universidade e ocasiões sociais, além de aulas de língua e cultura japonesas, que têm por objetivo uma inserção dos estudantes no contexto do país.

Por meio do presente edital, a Universidade de Hiroshima e a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo oferecem 11 (ONZE) VAGAS NO CURSO “Paz e Direito” para alunos de graduação e pós-graduação. A Universidade de Hiroshima oferece uma bolsa de estudos, que cobre as despesas com o curso e a hospedagem com café da manhã<sup>1</sup>. As outras despesas que correm por conta dos participantes estão listadas em item separado.

**PERÍODO DO CURSO:**

- \* Programa de Visitas em Tóquio e Quioto de 18 a 25 de Julho de 2017 (opcional)
- \* Curso em Hiroshima de 27 de Julho a 7 de Agosto de 2017

**REQUISITOS:**

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres da FDUSP e alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) com um excelente rendimento acadêmico. Aos alunos de graduação, a média ponderada mínima para a inscrição no programa é de 8,0. Os candidatos devem possuir no mínimo o nível intermediário do idioma inglês.

**PROGRAMA:**

- \*Aulas sobre “Paz e Direito”;
- \*Estudos japoneses, incluindo aulas de língua e cultura japonesas;
- \*Intercâmbio com os estudantes da Universidade de Hiroshima, com visita ao *campus*;
- \*Participação na cerimônia oficial em homenagem às vítimas da Bomba (agosto).

---

<sup>1</sup> Local de hospedagem em Hiroshima: Centro Internacional de Hiroshima (próximo ao *campus* da Universidade de Hiroshima, em Higashi-Hiroshima).

Os participantes farão um curso intensivo de 10 aulas de japonês no Centro de Informação e Apoio ao Trabalhador no Exterior – CIATE. Neste caso:

- a) Alunos interessados no curso e sendo principiantes de língua japonesa, será necessário atestar, no mínimo, o nível intermediário no idioma inglês;
- b) Alunos interessados no curso de japonês intermediário devem comprovar conhecimento prévio do idioma japonês (nível básico).
- c) Alunos que comprovarem conhecimento de nível intermediário ou superior do idioma japonês estão isentos deste curso.

### **SOBRE A BOLSA E OUTRAS DESPESAS:**

As bolsas oferecidas pela Universidade de Hiroshima abrangem o curso e a hospedagem com café da manhã. A bolsa não contempla a passagem aérea (São Paulo/Tóquio/São Paulo), o programa oficial em Tóquio e Quioto, os traslados de trem para Higashi-Hiroshima, alimentação, gastos pessoais, seguro de viagem e a emissão de visto. Uma vez aprovados, os participantes deverão submeter uma cópia do seguro de viagem, sob pena de não poderem participar do programa.

Para custear o curso intensivo de japonês e formalidades a serem adotadas no Japão, como emissão de certificados e concessão de presentes de agradecimento aos professores e à universidade japonesa, os alunos deverão contribuir com a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Quanto à emissão de vistos de entrada no Japão, **as solicitações devem ser feitas individualmente**. O professor Masato Ninomiya notificará o consulado em São Paulo a fim de promover a emissão dos vistos dos alunos participantes, **contudo, não há garantias de que serão aceitas pelo Consulado japonês**, que exerce seu poder discricionário na análise dos pedidos.

As visitas oficiais que serão programadas no período de 18 a 25 de julho em Tóquio e Quioto, serão posteriormente discutidas com os alunos selecionados para participar do programa. Note-se que a Bolsa concedida pela Universidade de Hiroshima não contempla os gastos dos participantes neste período.

**DOCUMENTOS:** No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Application Form preenchido** (disponível junto com este Edital em [www.direito.usp.br](http://www.direito.usp.br), no link “Oportunidades Acadêmicas”);
2. **Histórico escolar atualizado** (pode ser impresso a partir do Sistema Júpiter ou Sistema Janus). Os alunos selecionados durante a seleção prévia (ver abaixo) deverão submeter o histórico escolar atualizado e traduzido para o inglês, tendo em vista a submissão de todos os documentos à Universidade de Hiroshima;
3. **Curriculum Vitae em inglês;**

4. **Redação em inglês**, na qual deverá informar as razões pelas quais se interessa pelo programa, o motivo de escolher o Japão para realizar um intercâmbio acadêmico e a importância da experiência na sua formação (ver formulário de inscrição).
5. Documento comprobatório de proficiência na língua inglesa. Serão aceitos exames de proficiência (IELTS, TOEFL, CAE, CPE...) ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas, que ateste o nível do aluno (por escolas e institutos de idiomas). Não serão aceitas declarações emitidas por professores particulares.

#### **INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 (5º andar do prédio anexo), do dia **04 a 20 de abril de 2017, das 10h às 18h**.

#### **SELEÇÃO:**

A seleção prévia será realizada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e a seleção final será feita pela Universidade de Hiroshima. A confirmação dos participantes selecionados será divulgada via *e-mail* aos inscritos.

#### **CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação final dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- A) desempenho acadêmico do curso de graduação ou pós-graduação;
- B) *Curriculum Vitae*, entrevista, análise dos documentos apresentados;
- C) Certificado de proficiência do idioma inglês.

#### **OBSERVAÇÃO FINAL:**

Roga-se aos candidatos que atentem para a dificuldade de desistir do programa uma vez selecionados. Assim, caso exista a previsão, ainda que não confirmada, de participação em outras atividades no mesmo período do curso, solicita-se que a inscrição seja deixada para os anos seguintes, uma vez que o programa é anual. Somente assim será possível manter o número de vagas anuais oferecidas pela Universidade de Hiroshima.

**Coordenador: Professor Masato Ninomiya.**